

PARECER 1742/2002 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 546/98

Tendo a autoria do nobre Vereador Dalton Silvano, o projeto em apreço declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado no distrito do Ipiranga, conhecido como "terreno do Klabin", onde se localizava a antiga Olaria do Klabin. O terreno em apreço faz frente para a Rua Aciprestes Ezequias e fundos para a Av. Ricardo Jaffet, ladeado à direita pela Escola Estadual de 1º e 2º Graus Tetônio Alves Pereira.

A área, após desapropriação, deverá se tornar, segundo a propositura, um parque ecológico.

Acompanham a propositura os seguintes Pareceres: Comissão de Constituição e Justiça - pela legalidade, com substitutivo (fls. 5/6), para adequar o art. 1º a uma melhor técnica de elaboração legislativa;

Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente- contrário (fls. 71/72), após realização de 2 audiências públicas (fls. 26/42 e 60/70) e recebimento de informações do Executivo (fls. 14/21), opinando contrariamente à medida.

Também esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, para elaborar o seu parecer, encaminhou perguntas ao Executivo acerca da área em apreço. Conforme podemos ler na informação de fls. 77, da Sra. Secretária Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, "a área em questão é particular, pertencente ao Grupo Pão de Açúcar e ... já existe projeto de implantação de um supermercado no local, que inclusive contempla uma área de lazer".

Desse modo, embora consideremos necessária a existência, em nossa cidade, de parques ecológicos, onde o meio ambiente seja preservado, não vemos condições de opinar a favor da medida em apreço por todas as razões já apontadas pela Comissão de Política Urbana, pelas opiniões emitidas nas audiências públicas e, finalmente, pela informação que obtivemos da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação acima mencionada.

Desse modo, contrário ao projeto é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 21/11/02.

Gilberto Natalini - Presidente

Havanir Nimtz - Relatora

Celso Cardoso

Beto Custódio

Raul Cortez